

TERMO DE COMPROMISSO que celebram o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com interveniência do Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CeMAIS, e o INSTITUTO ATUAR, em cumprimento da cláusula 13 do Termo de Compromisso e cláusula 13 do Aditivo ao Termo de Compromisso, ambos celebrados nos autos da ação civil pública nº 5004685-51.2020.8.13.0090

Aos 19 de setembro de 2023, na sede do CAOMA, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MPMG**, por intermédio do(s) Promotor(es) de Justiça ao final assinado(s), doravante denominado **COMPROMITENTE**, com a interveniência do **CENTRO MINEIRO DE ALIANÇAS INTERSETORIAIS - CEMAIS**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e o **INSTITUTO ATUAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.254.118/0001-68, com sede no Município de Belo Horizonte, na rua Capuraque, CEP 31.015-430 representada neste ato, na forma de seu Estatuto Social, por sua Presidente Helen de Fátima Moreira, inscrita no CPF sob o [REDACTED], doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**,

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 consagrou o meio ambiente como direito fundamental, nos termos do seu art. 225, estabelecendo que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”;

Considerando que o §3º do supracitado artigo e o art. 14, § 1º, da Lei n. 6.938/1981 consagram, a nível constitucional e infraconstitucional, o princípio da reparação integral do dano, norma que atribui ao poluidor a obrigação de indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade, independentemente da existência de culpa;

Considerando que, nos termos do art. 129, II, também da Constituição Federal, e do art. 66, IV, da Lei Complementar 34/94, incumbe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes outras leis, promovendo as medidas administrativas e judiciais necessárias à sua garantia;

Considerando que, segundo a Resolução Conselho Nacional do Ministério Público nº 179, de 26 de julho de 2017, quando forem acordadas medidas compensatórias pecuniárias referentes a danos a interesses coletivos, “é admissível a destinação dos referidos recursos a projetos de prevenção ou reparação de danos de bens jurídicos da mesma natureza, ao apoio a entidades cuja finalidade institucional inclua a proteção aos direitos ou interesses difusos, a depósito em contas judiciais ou, ainda, poderão receber destinação específica que tenha a mesma finalidade dos fundos previstos em lei ou esteja em conformidade com a natureza e a dimensão do dano” (art. 5º, §1º);

Considerando que o Termo de Compromisso e Aditivo ao Termo de Compromisso, ambos celebrados nos autos da ação civil pública nº 5004685-51.2020.8.13.0090 preveem o custeio de projeto socioambiental, a ser indicado pelo Ministério Público;

Considerando que a celebração do presente Termo de Compromisso com a Instituição selecionada para executar o projeto socioambiental indicado pelo Ministério Público, com a previsão de condições específicas sobre a sua execução, avaliação e prestação de contas, tem por objetivo garantir maior segurança jurídica e transparência na destinação das medidas compensatórias ambientais, promovendo, respectivamente, o aprimoramento da atuação dos Promotores de Justiça na defesa do meio ambiente natural, cultural e urbanístico e dos animais;

Considerando que a plataforma Semente, produto de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o MPMG e o CeMAIS, é um sistema virtual de uso facultativo disponibilizado pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo (CAOMA) para submissão, seleção e monitoramento de projetos socioambientais voltados para proteção, reparação, preservação e conservação do Meio Ambiente Natural, Cultural, Urbanístico e Defesa dos Animais, no estado de Minas Gerais;

Considerando que o Ato nº 2 da Corregedoria Geral do Ministério Público, publicado em 17 de abril de 2023, autoriza a destinação direta de medidas compensatórias socioambientais para o implemento de medidas correlacionadas com o direito coletivo violado e recomposto pela via autocompositiva, citando expressamente a plataforma Semente como via legítima de seleção e contemplação de projetos (art. 39, §2º, inc. IV);

*Considerando que as obrigações atribuídas ao INTERVENIENTE neste Termo serão executadas pela **Equipe Multidisciplinar da plataforma Semente**, prevista no art. 2º, incisos III e IV, de seu Regulamento;*

Celebram o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, conforme as disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo o estabelecimento de condições específicas a serem observadas para fins de execução, avaliação e prestação de contas do projeto **Nossa Terra**, a ser custeado por medida compensatória ambiental estabelecida na **cláusula 13 do Termo de Compromisso e cláusula 13 do Aditivo ao Termo de Compromisso**, ambos celebrados nos autos da ação civil pública nº 5004685-51.2020.8.13.0090.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROJETO A SER EXECUTADO

2.1. O projeto a ser executado tem por objetivo “fomentar o conhecimento coletivo e individual a respeito do meio ambiente histórico e cultural dos Distritos de Tejuco e Monte Cristo. Para isto, estão previstas oficinas, que darão aos participantes subsídios práticos e teóricos para melhor entender e conhecer o lugar que habitam. Todos os conteúdos ministrados e produzidos terão relação direta com a história e cultura local, incluindo as oficinas de conhecimentos específicos de História, Sociologia, Biologia, Literatura, Contação de História, Fotografia e Desenho. A parceria entre o projeto Nossa Terra e Escola Municipal Maria Solano Menezes Muniz, situada no Distrito do Tejuco, potencializará a participação do público alvo, considerando que a Direção da referida Escola menciona uma demanda latente pelas atividades sugeridas pelo projeto. O envolvimento da comunidade, na participação direta na construção do Livro tornará mais democrática as informações para a população a respeito de sua história singular. O Livro também tem o objetivo

de divulgar os Distritos de Tejuco e Monte Cristo para outras cidades de Minas Gerais, propiciando um incentivo ao Turismo e seu caráter estruturalmente sustentável”.

2.2. O projeto será executado conforme plano de trabalho constante do Anexo I deste instrumento.

2.3. A partir da assinatura do presente Termo, COMPROMITENTE e COMPROMISSÁRIO serão considerados **PARCEIROS DO PROJETO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES (PARCEIROS E INTERVENIENTE)

3.1. Compete ao COMPROMITENTE:

(a) Assegurar que, nos termos da **cláusula 13 do Termo de Compromisso e cláusula 13 do Aditivo ao Termo de Compromisso, ambos celebrados nos autos da ação civil pública nº 5004685-51.2020.8.13.0090** sejam repassados ao COMPROMISSÁRIO todos os valores acordados para fins de custeio do projeto descrito na Cláusula Segunda;

(a.1.) Providenciar, após a manifestação do INTERVENIENTE, o repasse do recurso necessário para execução da atividade solicitada pelo COMPROMISSÁRIO, nos termos das cláusulas 3.3, alínea “a” e 10.1.1.

(b) Assegurar esforços e providências cabíveis, dentro de sua esfera de atuação, para que sejam criadas condições favoráveis à implementação deste termo, bem como das ações e atividades a serem desenvolvidas pelo COMPROMISSÁRIO;

(c) Acompanhar, fiscalizar e avaliar, com o suporte técnico da Equipe Multidisciplinar, as ações e atividades desenvolvidas e implementadas pelo COMPROMISSÁRIO, recomendando, quando entender necessário, imediatas adequações;

(d) Aprovar, com o suporte técnico da Equipe Multidisciplinar, as prestações de contas parciais e a prestação de contas final previstas para o projeto;

(e) Aprovar, quando necessário, eventuais alterações e adequações no objeto ou cronograma do projeto;

(f) Disponibilizar ao COMPROMISSÁRIO os dados e informações necessários ao cumprimento dos objetivos pactuados, respeitadas as vedações legais e as estipulações deste Termo.

3.2. Compete ao COMPROMISSÁRIO:

(a) Executar, integralmente, o projeto especificado na Cláusula Segunda, bem como prestar contas parciais e final, conforme orientações a serem repassadas pela Equipe Multidisciplinar;

(a.1.) Apresentar ao INTERVENIENTE, antes de executar as aquisições e contratações necessárias, o orçamento previsto para cada atividade do plano de monitoramento, a fim de que esta seja encaminhada ao COMPROMITENTE para liberação do recurso, nos termos das cláusulas 3.3, alínea “a” e 10.1.1.

- (b) Implementar as ações e atividades previstas para o projeto com a utilização dos respectivos recursos humanos, materiais tecnológicos, científicos e didáticos, pelo tempo necessário à execução dos trabalhos, e respeitadas as disposições legais em vigor;
- (c) Observar as orientações repassadas pela Equipe Multidisciplinar;
- (d) Fornecer ao COMPROMITENTE e à Equipe Multidisciplinar, quando solicitado e após obtenção das autorizações cabíveis, para utilização, sem qualquer custo ou despesa, fotos, imagens digitais, filmes, slides, vídeos, cartilhas, manuais, CD-ROM e outros materiais de publicação, divulgação e promocionais;
- (e) Encaminhar ao COMPROMITENTE, via Equipe Multidisciplinar, a régua de logomarcas de realizadores e parceiros em tempo hábil para aprovação prévia de sua aplicação;
- (f) Apresentar o projeto, quando solicitado, em eventos promovidos pelo COMPROMITENTE;
- (g) Apresentar, sempre que solicitado, a documentação atualizada relativa à sua habilitação jurídica e à comprovação de regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária, entre outros;
- (h) Solicitar qualquer alteração que se fizer necessária no projeto, incluindo prazo de execução e alteração de atividades ou metas, por escrito para o COMPROMITENTE, via Equipe Multidisciplinar, com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias do término de sua execução conforme cronograma anexo;
- (i) Apresentar, nos projetos que incluam atividades próprias dessas áreas, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de profissional regularmente habilitado, e dotado dos conhecimentos técnicos e científicos necessários para execução das atividades próprias das profissões de Engenheiro, Médico-Veterinário e Arquiteto, nos termos das respectivas legislações que as regulamentam, para atuar como Responsável Técnico.
- (j) Elaborar, submeter, obter e apresentar ao COMPROMITENTE e ao INTERVENIENTE a aprovação de todas as licenças, permissões e/ou autorizações eventualmente necessárias para execução do projeto;
- (k) Abster-se de utilizar, ceder, emprestar, vender ou compartilhar os bens e/ou a divulgação das atividades executadas no projeto em benefício de candidata, candidato, partido, coligação ou federação de partidos para fins político-partidários de qualquer natureza.

3.3. Compete ao INTERVENIENTE, por meio da Equipe Multidisciplinar:

- (a) Assegurar esforços e providências cabíveis, dentro de sua esfera de atribuições e competências, para que sejam criadas condições favoráveis à implementação deste termo, bem como das ações e atividades a serem desenvolvidas pelo COMPROMISSÁRIO;
- (b) Acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações e atividades desenvolvidas e implementadas pelo COMPROMISSÁRIO, recomendando, quando entender necessário e após prévia apresentação ao COMPROMITENTE, imediatas adequações;

(b.1.) Analisar os orçamentos apresentados pelo INTERVENIENTE e, caso estejam de acordo com a prática de mercado, apresentá-los aos COMPROMITENTE para que providencie a liberação do recurso, nos termos das cláusulas 3.3, alínea “a” e 10.1.1.

(c) Fornecer o SUPORTE TÉCNICO necessário ao COMPROMITENTE para que ele possa cumprir as obrigações previstas na CLÁUSULA 3.1 com segurança técnica e transparência;

(d) Sugerir, quando necessário, eventuais alterações e adequações no objeto ou cronograma do projeto, com vistas à obtenção de resultados mais eficientes, após aprovadas pelo COMPROMITENTE;

(e) Fornecer ao COMPROMISSÁRIO as informações necessárias à correta execução do plano de trabalho previsto para o projeto, bem como para a elaboração das prestações de contas respectivas;

(f) Avaliar todas as prestações de contas do projeto e elaborar *Relatórios de Monitoramento e Avaliação* sobre as prestações de contas parciais e *Parecer Técnico Conclusivo* sobre a prestação de contas final, que serão entregues ao COMPROMITENTE para subsidiar a sua análise geral e sua decisão sobre o cumprimento regular do projeto;

(g) Informar ao COMPROMITENTE a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas estabelecidas para o projeto e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas, pelo COMPROMISSÁRIO, para sanar os problemas eventualmente detectados;

(h) Disponibilizar integrantes para compor a Equipe Multidisciplinar que irá acompanhar, fiscalizar e avaliar os trabalhos desenvolvidos pelo COMPROMISSÁRIO;

(i) Disponibilizar materiais necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

(j) Disponibilizar ao COMPROMISSÁRIO as regras para a prestação de contas do projeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. O COMPROMISSÁRIO deverá apresentar as seguintes PRESTAÇÕES DE CONTAS do projeto:

(a) **Relatório Parcial 1:** prestação de contas referente ao **primeiro** quadrimestre de execução do projeto, que deverá ser entregue em até 30 dias, contados do término do período avaliado;

(b) **Relatório Parcial 2:** prestação de contas referente ao **segundo** quadrimestre de execução do projeto, que deverá ser entregue em até 30 dias, contados do término do período avaliado;

(c) **Relatório Final:** prestação de contas final do projeto, referente ao período integral de sua execução, que deverá ser entregue em até 60 dias, contados do término da implementação do seu plano de trabalho.

4.2. As prestações de contas apresentadas pelo COMPROMISSÁRIO deverão conter elementos que permitam à Equipe Multidisciplinar avaliar o andamento e concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados de todo o período a que se refere cada uma delas.

4.3. A Equipe Multidisciplinar deverá, no *Parecer Técnico Conclusivo* sobre a *prestação de contas final*, evidenciar o cumprimento, pelo COMPROMISSÁRIO, dentre outros, dos seguintes critérios de avaliação técnica:

(a) **Eficiência na execução:** se as metas e os resultados estabelecidos para o projeto foram atingidos com eficiência, levando-se em consideração os prazos disponíveis, metodologia, tecnologia aplicável, dentre outros;

(b) **Adequação de orçamento:** se os valores constantes dos orçamentos do projeto foram efetivamente utilizados para as finalidades previstas no plano de trabalho, bem como se há devolução de recursos a ser feita, nos termos da cláusula décima terceira;

(c) **Observância da legislação nacional:** se as atividades e as metas estabelecidas para o projeto (incluindo as aquisições e os serviços) foram executadas em conformidade com a legislação nacional, principalmente a que rege a defesa do meio ambiente;

(d) **Capacidade técnica da equipe:** se a equipe do projeto atendeu aos requisitos mínimos de capacidade técnica exigidos para a sua execução.

4.4. Nos projetos que incluam atividades próprias das profissões de Engenheiro, Médico-Veterinário e Arquiteto, nos termos das respectivas legislações que as regulamentam, o COMPROMISSÁRIO assume integralmente a responsabilidade técnica pela execução do plano de trabalho.

4.4.1. Na hipótese prevista no item 4.4, fica afastada a responsabilidade da Equipe Multidisciplinar pela avaliação da viabilidade técnica da execução do projeto e da capacidade técnica e operacional do COMPROMISSÁRIO, de modo que, nas avaliações e no monitoramento, serão considerados exclusivamente a entrega final do objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DO USO DA MARCA

5.1. Os PARCEIROS convencionam que a utilização de suas respectivas marcas, representadas por seus títulos e logotipos, só poderá ser feita por cada um deles com a prévia e expressa autorização do outro, observado o disposto no §1º, do artigo 37 da Constituição Federal¹, respeitando-se, em qualquer hipótese, os procedimentos formais do MPMG e os respectivos manuais de utilização a serem disponibilizadas por cada parceiro;

5.2. Este Termo não autoriza qualquer um dos PARCEIROS a expressar-se em nome do outro, seja oralmente ou por escrito.

¹ “Art. 37 (...)”

§1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos”.

CLÁUSULA SEXTA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1. A cessão a terceiros ou a divulgação dos resultados ou produtos obtidos em decorrência da execução deste Termo de Compromisso depende do consentimento prévio e expresso do COMPROMITENTE, observada a legislação em vigor, especialmente no que se refere à propriedade intelectual;

6.2. Caso resultem das atividades previstas no âmbito do projeto inventos, aperfeiçoamento ou inovações passíveis de obtenção de privilégios, nos termos da Legislação Brasileira ou das Convenções Internacionais de que o Brasil é signatário, ou também resultem em programas de computador, obra científica, literária, estudos, relatórios, vídeos e outros produtos intelectuais afins ao projeto e nele utilizados, os direitos decorrentes pertencerão aos PARCEIROS, em partes iguais;

6.3. Os parceiros se obrigam a recíprocas comunicações, caso cheguem aos resultados descritos acima, mantendo-se o sigilo necessário para a proteção de tal resultado;

6.4. Havendo interesse dos PARCEIROS na obtenção de proteção ou na utilização e licenciamento dos direitos supracitados, seus custos, gestão, licenciamento, cessão, transferência ou uso livre serão regulados em termo de compromisso próprio, de acordo com a legislação vigente e;

6.5. O MPMG, como instituição parceira, poderá desenvolver identidades visuais, alterar o nome e inscrever o presente projeto, bem como as boas práticas dele decorrentes, em concursos ou prêmios que visem à disseminação do conhecimento técnico-científico, à promoção e a defesa dos direitos difusos e coletivos; ao estímulo da melhoria da atuação da Justiça Brasileira, dentre outros.

6.6. A responsabilidade pela observância dos direitos autorais e de propriedade intelectual é exclusiva do Proponente, inexistindo solidariedade, tampouco subsidiariedade do COMPROMITENTE ou do INTERVENIENTE, de modo que, em caso de questionamento ou reivindicação fundada em violação aos direitos autorais ou de propriedade intelectual dos projetos, as ações serão imediatamente paralisadas e caberá ao Promotor de Justiça responsável adotar as providências adequadas, sendo-lhe permitido determinar o encerramento definitivo do projeto e a subsequente devolução imediata dos valores, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE E DA PROTEÇÃO GERAL DOS DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

7.1. É vedada a divulgação pelo COMPROMISSÁRIO, a qualquer tempo e sob qualquer forma ou natureza, de dados e informações obtidos em virtude deste Termo, salvo se com o prévio e expresso consentimento do COMPROMITENTE;

7.2. A infração ao compromisso ora firmado estará caracterizada sempre que for observada a divulgação por qualquer meio, bem como o simples vazamento de informações confidenciais ou não relativas ao objeto do presente Termo.

7.3. Em toda a execução do projeto, é dever do COMPROMISSÁRIO observar e cumprir integralmente as regras estabelecidas pela [Lei Federal n. 13.709, de 2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), suas alterações e regulamentações.

7.4. Ao COMPROMISSÁRIO é vedada a utilização de dados pessoais dos quais teve ciência em virtude da contemplação do projeto para finalidade distinta daquela do objeto deste Termo de Compromisso, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

7.5. O COMPROMISSÁRIO deverá adotar e manter medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados, processados ou transmitidos em decorrência da execução do projeto contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, vazamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

7.6. O COMPROMISSÁRIO deverá comunicar imediatamente ao COMPROMITENTE, via Equipe Multidisciplinar, ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

8.1. O COMPROMISSÁRIO designará os responsáveis pela gestão do projeto e pelo acompanhamento deste termo e o respectivo cumprimento de suas cláusulas, os quais responderão à Equipe Multidisciplinar e, se necessário, perante o Promotor de Justiça responsável.

8.2. A responsabilidade técnica pela execução do projeto é exclusiva do COMPROMISSÁRIO cabendo à Equipe Multidisciplinar o acompanhamento e verificação do cumprimento das metas conforme meios de verificação anexados na prestação de contas parcial e/ou final.

8.3. A execução do projeto deverá ter início em até 30 (trinta) dias, contados:

- a) da data do recebimento do recurso, em caso de pagamento integral, em parcela única;
- b) da data da integralização de valor suficiente para o início das atividades, em caso de pagamento em parcelas diversas.

8.3.1. O COMPROMISSÁRIO deverá comunicar à Equipe Multidisciplinar o recebimento de cada parcela depositada, no prazo de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados pelo COMPROMISSÁRIO nas atividades inerentes ao presente instrumento não sofrerão alterações em sua vinculação empregatícia e/ou funcional, AO QUAL cabe a responsabilidade por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes, inexistindo responsabilidade solidária do COMPROMITENTE, tampouco do INTERVENIENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS VALORES

10.1. O Projeto especificado na Cláusula Segunda possui o valor global de R\$ 307.650,00 (trezentos e sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

10.1.1. O repasse do recurso será feito de forma escalonada, conforme especificidades e nuances previstas no plano de monitoramento de cada projeto, buscando-se sempre a demonstração imediata da ação realizada, de modo que o COMPROMISSÁRIO deverá apresentar ao INTERVENIENTE o orçamento daquela atividade, a fim de que este seja enviado ao COMPROMITENTE para que providencie o depósito do valor correspondente.

10.1.1. A quantia total citada na cláusula 10.1. compreende o valor total de custeio do projeto, correspondente a R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), e o Percentual de Despesas Operacionais para Acompanhamento e Avaliação do Projeto (PDO), no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total da iniciativa, correspondente a R\$ 14.650,00 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais).

10.1.2. O valor de R\$ 14.650,00 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais), referente ao PDO, deverá ser depositado na conta corrente do Banco Itaú - Ag: 3050 - Cc: 09914-6, quando do recebimento do valor integral do recurso, nos termos da cláusula 8.3 alínea “a”, deste Termo.

10.2. Os recursos oriundos deste Termo deverão ser movimentados em conta bancária aberta exclusivamente para o projeto, devendo o COMPROMISSÁRIO mantê-los em aplicação de baixo risco, compatível com o valor do projeto, sendo que todos os seus rendimentos deverão, necessariamente, ser revertidos para a boa e fiel execução dos trabalhos.

10.3. Eventuais rendimentos da conta específica, apurados ao longo da execução do projeto, poderão ser utilizados nas rubricas previstas em sua planilha orçamentária, desde que expressamente solicitado pelo COMPROMISSÁRIO, via Equipe Multidisciplinar, e autorizado pelo COMPROMITENTE.

10.4. Ao COMPROMISSÁRIO é proibido lançar, dentre as rubricas orçamentárias da planilha financeira, retiradas a título de distribuição de lucro.

10.5. É possível o remanejamento de valores constantes da planilha orçamentária, desde que expressamente solicitado pelo COMPROMISSÁRIO, via Equipe Multidisciplinar, e autorizado pelo COMPROMITENTE.

10.6. Eventuais valores remanescentes, assim como valores oriundos de rendimentos, poderão ser utilizados no projeto, mediante aprovação do COMPROMITENTE, por meio de solicitação prévia e formal, via Equipe Multidisciplinar, contendo proposta de metas, cronograma e planilha orçamentária, com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias do término da execução do projeto.

10.7. Em caso de reprovação da proposta realizada ou da não solicitação em tempo hábil, nos termos da cláusula 10.5, o COMPROMISSÁRIO realizará a devolução de valores, conforme cláusula décima terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS MODIFICAÇÕES E DAS ADESÕES

11.1. Este TERMO poderá ser modificado a qualquer tempo, desde que com anuência expressa das PARTES, por meio de termo aditivo.

11.2. Eventuais alterações no planejamento e execução do PROJETO só poderão ocorrer mediante solicitação à Equipe Multidisciplinar, com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias e, em casos específicos, após prévia autorização do COMPROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

12.1. O presente Termo vigorará por prazo indeterminado, a partir de sua assinatura, até que seja cumprido, integralmente, o plano de trabalho constante do Anexo I, bem como sejam apresentadas e aprovadas todas as prestações de contas parciais e final, previstas para o Projeto.

12.2. Este termo poderá ser rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas, sem prejuízo do trâmite regular dos trabalhos em curso, bem como na hipótese de descumprimento das metas e dos resultados estipulados para o Projeto, devendo, em qualquer caso, haver a devolução dos valores repassados ao COMPROMISSÁRIO, conforme apuração realizada pela Equipe Multidisciplinar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DEVOLUÇÃO DE VALORES

13.1. Deverão ser devolvidos todo e qualquer valor que restar da prestação de contas final do projeto, incluindo as aplicações, observadas as cláusulas 10.3, 10.5 e 10.6, bem como os valores apurados na forma da cláusula 12.2.

13.1.1. A devolução dos valores pelo COMPROMISSÁRIO, após apuração determinada pelo COMPROMITENTE, será realizada conforme definição do Promotor de Justiça responsável, ao término da execução do projeto.

13.1.2. Os bens eventualmente adquiridos com recursos do projeto deverão ser identificados e catalogados para fins de controle patrimonial, devendo ser utilizados exclusivamente nas atividades do projeto e, ao final, terão sua destinação definida pelo Promotor de Justiça responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As obrigações aqui assumidas são consideradas como de relevante valor ambiental para todos os fins previstos em direito.

14.2. Este compromisso produzirá efeitos legais a partir de sua celebração.

14.3. O foro competente para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Compromisso é o da Comarca de Brumadinho/MG.

14.4. Cumpridas as obrigações assumidas neste Termo, o **COMPROMITENTE** irá aprovar a *prestação de contas final* do projeto e poderá inseri-la nos autos do inquérito civil, para que o acompanhe quando da promoção de seu arquivamento e submissão à homologação do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, caput e §3º, da Lei Federal 7.347/1985 **ou** nos autos do Procedimento Administrativo específico instaurado para o acompanhamento do Termo de Acordo, conforme o caso.

14.5. Após o recebimento do recurso, o COMPROMISSÁRIO receberá um e-mail contendo o *Manual de Monitoramento e Prestação de Contas* e o *Manual de Uso e Aplicação da Marca*, assim como outras informações relevantes para a execução do projeto, devendo ler atentamente todas as regras e aplicá-las em seu projeto.

14.6. O Regulamento da plataforma Semente é parte integrante deste Termo de Compromisso, independentemente de transcrição, de modo que o COMPROMISSÁRIO expressamente declara conhecer e anuir com a integralidade de seu conteúdo.

14.7. Os casos omissos serão definidos pelo Promotor de Justiça responsável.

Assim ajustados, as PARTES celebram este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brumadinho, data da assinatura digital.

COMPROMITENTE:

Ludmila Costa Reis
Promotora de Justiça
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brumadinho/MG

Lucas Pardini Gonçalves
Promotor de Justiça
Coordenadoria Estadual de Meio Ambiente e Mineração

COMPROMISSÁRIO:

Helen de Fátima Moreira
Instituto Atuar

INTERVENIENTE:

Marcela Giovanna de Souza
Diretora Presidente do CeMAIS

Ustane Lopes Martins
Diretora Financeira do CeMAIS

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. Nome

Nossa Terra

2. Ementa

Realizar um livro coletivo (em formato físico e digital), de 150 a 200 páginas, sobre a história do Distrito de Tejuco e Monte Cristo, realizado por crianças e adolescentes de 11 a 15 anos de idade, moradores dos Distritos mencionados. Estes participarão ativamente, através de oficinas supervisionadas, de todo o processo de criação do livro, incluindo: Pesquisa Prévia e Produção.

3. Área de atuação

Meio Ambiente Histórico-Cultural

4. Período de execução

13 meses

5. Municípios de execução

Brumadinho

6. Bacia Hidrográfica

Bacia dos Rios das Velhas e Paraopeba

7. Público-alvo

Diretamente serão beneficiados 25(vinte e cinco) crianças e adolescentes de 11 a 15 anos de idade, moradores dos Distritos de Tejuco e Monte Cristo, participantes das oficinas técnicas e de criação do livro. Indiretamente será beneficiada toda população dos Distritos de Tejuco e Monte Cristo; além dos estudantes (e seus familiares) e professores do ensino Fundamental e Médio, das Escolas Públicas Estaduais e Municipais localizadas em todos os Distritos

de Brumadinho; o que atingirá um público estimado de 10.000 (Dez mil) pessoas.

8. Justificativa

O Projeto Nossa Terra tem como principal estratégia de ação incentivar, promover e garantir aos adolescentes o seu direito à educação e cultura, como estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Nº8.069 (Capítulo IV, da Educação e Cultura); assegurando o pleno desenvolvimento dos mesmos, através do acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística (ECA - Art.54, inciso V). Dessa forma será documentado, através do livro, o registro e compartilhamento de experiências únicas e de fundamental importância para a história desses Distritos. O Instituto Atuar, afirma como importante ação a ser desenvolvida nesta comunidade, o incentivo e a democratização ao conhecimento sobre sua própria história, incluindo suas manifestações culturais, artísticas, arquitetônicas, suas formas de linguagem e diferentes narrativas. Apesar da importância histórica dos Distritos de Tejuco e Monte Cristo para o Estado de Minas Gerais, pouco valor e investimento é realizado para promover um resgate desta memória e valorização do conhecimento dos moradores destes locais. Acredita-se que este projeto proporcionará, um resgate ao sentimento primordial de se identificar, ter orgulho, e ainda estar inserido, ativo e participativo nesta sociedade.

9. Objetivo

Este Projeto tem como objetivo principal fomentar o conhecimento coletivo e individual a respeito do meio ambiente histórico e cultural dos Distritos de Tejuco e Monte Cristo. Para isto, estão previstas oficinas, que darão aos participantes subsídios práticos e teóricos para melhor entender e conhecer o lugar que habitam. Todos os conteúdos ministrados e produzidos terão relação direta com a história e cultura local, incluindo as oficinas de conhecimentos específicos de História, Sociologia, Biologia, Literatura, Contação de História, Fotografia e Desenho. A parceria entre o projeto Nossa Terra e Escola Municipal Maria Solano Menezes Muniz, situada no Distrito do Tejuco, potencializará a participação do público alvo, considerando que a Direção da referida Escola menciona uma demanda latente pelas atividades sugeridas pelo projeto. O envolvimento da comunidade, na participação direta na construção do Livro tornará mais democrática as informações para a população a respeito de sua história singular. O Livro também tem o objetivo de divulgar os Distritos de

Tejuco e Monte Cristo para outras cidades de Minas Gerais, propiciando um incentivo ao Turismo e seu caráter estruturalmente sustentável.

10. Plano de monitoramento

Indicadores de eficácia			
Fase	Atividades	Meta	Meios de verificação
Apresentação, Seleção e Inscrição	Carta Convite às crianças e adolescentes e seus responsáveis	Mínimo de 25 crianças e/ou adolescentes mais os seus responsáveis	Carta Convite Devidamente Nomeada
	Apresentação do Projeto	Mínimo de 25 crianças e/ou adolescentes mais os seus responsáveis. Uma reunião com no mínimo 25 crianças e pelo menos um responsável para cada criança.	Relatório Técnico Fotográfico e Lista de Presença
	Seleção e Inscrição no Projeto	Mínimo de 25 crianças e/ou adolescentes inscritos e selecionados	Formulário de inscrição das crianças e/ou adolescentes, Regulamento do Projeto e termo de direito de imagem assinado pelos responsáveis
Oficinas de Pesquisa e Documentação	Aula Expositiva sobre todas as atividades do Projeto	01 oficina para até 30 participantes	Relatório Técnico Fotográfico e Planilha de Presença

Fase	Atividades	Meta	Meios de verificação
	Oficinas de Pesquisa Histórica	05 oficinas para até 30 participantes para cada oficina	Relatório Técnico Fotográfico e Planilha de Presença
	Oficinas da área específica de História - referências técnicas, bibliográficas e metodológicas	02 oficinas para até 30 participantes para cada oficina	Relatório Técnico Fotográfico e Planilha de Presença
	Conhecimento sobre as regiões dos Distritos de Tejuco e Monte Cristo	06 oficinas para até 30 participantes para cada oficina	Relatório Técnico Fotográfico e Planilha de Presença
Oficinas de Aprimoramento	Oficinas das área específica de Biologia	03 oficinas para até 30 participantes para cada oficina	Relatório Técnico Fotográfico e Planilha de Presença
	Oficinas da área específica de Sociologia	03 oficinas para até 30 participantes para cada oficina	Relatório Técnico Fotográfico e Planilha de Presença
	Conhecimento pedagógico e vivencial sobre as diversas formas de narrar e contar uma história	05 oficinas para até 30 participantes para cada oficina	Relatório Técnico Fotográfico e Planilha de Presença
Oficinas Vivenciais e Registro de Saberes Populares	Oficinas de Contação de História	03 oficinas para até 30 participantes para cada oficina	Relatório Técnico Fotográfico e Planilha de Presença

Fase	Atividades	Meta	Meios de verificação
	Oficinas de Fotografia	02 oficinas para até 30 participantes para cada oficina	Relatório Técnico Fotográfico e Planilha de Presença
	Oficinas de Desenho	02 oficinas para até 30 participantes para cada oficina	Relatório Técnico Fotográfico e Planilha de Presença
	Revisão, seleção e aprimoramento de todo material produzido pelas oficinas: Textos históricos, contos dos Participantes diretos e da População dos distritos, ilustrações e desenhos, textos em geral produzidos pelos participantes diretos das oficinas	08 oficinas para até 30 participantes para cada oficina	Relatório Técnico Fotográfico e Planilha de Presença
Oficinas de Construção e Socialização do Livro e entrega de Certificados de Conclusão das Oficinas	Oficina da área específica de Literatura	03 oficinas para até 30 participantes para cada oficina	Relatório Técnico Fotográfico e Planilha de Presença
	Tarde de autógrafo e entrega de certificado de conclusão de curso	01 evento para até 60 participantes	Relatório Técnico Fotográfico e Planilha de Presença
	Produção Textual do Prefácio, Sumário, Agradecimentos, Design da Capa, Referências Bibliográficas, envio para editora e	02 oficinas para até 30 participantes para cada oficina	Relatório Técnico Fotográfico e Planilha de Presença

Fase	Atividades	Meta	Meios de verificação
	impressão do livro e folder (contendo link para acesso digital)		
	Edição e Impressão do Livro	1.000 Livros	Livro Físico
	ISBN e Ficha Catalográfica	1.000 Livros (15 dias úteis)	Livro Físico
	Reuniões entre Coordenação do Projeto e Direção das Escolas Públicas de Ensino Fundamental e Médio; e de Bibliotecas dos Distritos de Brumadinho	20 Reuniões, sendo 15 Escolas e 05 Bibliotecas (01 reunião para cada Instituição).	Documento Assinado pela Direção da Escola ou Coordenação Pedagógica. Documento Assinado pelos responsáveis pelas Bibliotecas
Pós Produção	Distribuição dos Livros	1000 Livros Distribuídos, sendo 200 unidades para as Famílias moradoras dos Distritos de Tejuco e Monte Cristo, 400 para Escolas e Bibliotecas (através das reuniões previstas) e 400 unidades para a Secretaria de Educação da Prefeitura de Brumadinho.	Documento Assinado por responsável pela Família, outro documento assinado pela Direção da Escola ou Coordenação Pedagógica e outro documento assinado pelo Secretário de Educação ou responsável

Comentário	Anexo	Resposta do Proponente
-------------------	--------------	-------------------------------

Comentário	Anexo	Resposta do Proponente
<p>FASE: Apresentação, Seleção e Inscrição</p> <p>ATIVIDADE:</p> <p>Apresentação do Projeto META: Mínimo de 25 crianças e/ou adolescentes mais os seus responsáveis</p> <p>Incluir a forma de apresentação na META, por exemplo: Uma reunião/evento com mínimo de 25 crianças...</p>		<p>Alteração Realizada</p>
<p>FASE: Oficinas de Construção e Socialização do Livro</p> <p>ATIVIDADE: Revisão, seleção e aprimoramento de todo material produzido "Todo material produzido" como produto das oficinas? Especificar.</p> <p>11. Metodologia</p> <p>1) Divulgação: Apresentação, Seleção e Inscrição (Mês 1): A primeira ação do Projeto Nossa Terra será a criação de uma Cartilha Informativa sobre as ações do projeto, incluindo público alvo, local de realização e planejamento de todas as atividades do projeto. Logo após a finalização da cartilha, será entregue uma Carta Convite a todas as crianças e adolescentes entre 11 e 15 anos Estudantes da Escola Municipal Maria Solano Menezes Diniz. Esta Carta convidará essas pessoas e seus responsáveis a participarem da primeira apresentação sobre o Projeto Nossa Terra. Realizada a Apresentação, que abordará todas as etapas e atividades do projeto, esses jovens receberão as cartilhas mencionadas. Os critérios para a seleção do projeto serão: Estar dentro da faixa etária prevista no projeto; ser morador dos Distritos de Tejuco ou Monte Cristo; ter disponibilidade de participar de todas as atividades previstas no projeto. Os jovens que pertencem a famílias em vulnerabilidade social (Inscritas no Cadúnico do Governo Federal) terão prioridade na seleção, desde que se enquadrem nos requisitos anteriormente mencionados. Após a seleção será efetivada a Inscrição e fornecido aos participantes todas as informações sobre o projeto, incluindo regulamento para a participação e assinatura do termo de direito de imagem. O Formulário de Inscrição terá como informações: Nome, endereço, telefones de contato, escolaridade, escola, horário escolar, atividades extras, cursos e experiências como jovem aprendiz, composição familiar, expectativas em relação ao projeto.</p> <p>2) Oficinas de Pesquisa e Documentação</p>		<p>Alteração Realizada</p>

(Mês 2 e 3) Todas as Oficinas do Projeto Nossa Terra serão realizadas na Escola Municipal Maria Solano Menezes Diniz, no Distrito de Tejuco. As oficinas terão uma frequência semanal, com duração de duas horas cada, realizadas em um dia da semana e em horário, a serem definidos pelo grupo de crianças e adolescentes e a Direção da Escola mencionada. Todas as oficinas serão coordenadas e conduzidas por um Professor da Língua Portuguesa (Coordenadora Pedagógica das Oficinas), com notória formação e experiência nesta área. A primeira atividade será uma aula expositiva, que abordará de forma detalhada, todas as atividades do projeto. Realizada esta ação, todas as outras oficinas desta etapa terão como meta fazer um levantamento detalhado dos registros históricos a respeito dos distritos mencionados; através de livros, artigos, matérias, publicações, materiais do audiovisual, dentre outros. Neste período também, o Professor de Língua Portuguesa contará com o suporte de oficinas de História, ministradas por um professor com a devida formação e vivência profissional na área. Este último conduzirá 02(duas) oficinas, com o objetivo de dar referências técnicas, bibliográficas e metodológicas 05 para a consolidação da pesquisa histórica sobre os Distritos de Tejuco e Monte Cristo. Caberá ao grupo de crianças e adolescentes e ao professor de Língua Portuguesa, selecionar os materiais mais importantes para futura inserção no livro, que já inicia sua base e elaboração. 3) Oficinas de Aprimoramento (Mês 4,5 e 6): Nesta etapa as oficinas ministradas terão como objetivo ampliar e aprimorar o conhecimento dos adolescentes sobre as características regionais e locais dos Distritos de Tejuco e Monte Cristo (geografia, atividades agrícolas e industriais, costumes, festas típicas, manifestações culturais locais, religiosidade, sustentabilidade ambiental, turismo, consequências da indústria mineradora, dentre outras). Para alcance deste aprendizado, além das aulas ministradas pelo Professor de Língua Portuguesa, nesta etapa haverá 03(três) oficinas de Biologia e 03(três) oficinas de Sociologia, ministradas poricineiros com a devida formação superior nas áreas mencionadas e preferencialmente com vivências profissionais, sobre os Distritos de atuação do referido projeto. 4) Oficinas Vivenciais e Registro de Saberes Populares (Mês 7,8 e 9): Este período tem a finalidade de criar um conhecimento pedagógico e vivencial sobre as diversas formas de narrar e contar uma história. O Professor de Língua Portuguesa propiciará aos participantes o acesso aos diversos formatos de contos e narrativas e oicineiro de Contação de História estimulará que as crianças e adolescentes encontrem os seus casos e suas próprias narrativas. Este último conduzirá em parceria com o Professor, 03(três) oficinas. As oficinas darão subsídios e conhecimentos para criação de roteiros de entrevista (como o instrumento de organização, e não fixo, "engessado") a serem aplicados a algumas pessoas das

comunidades, de preferência pessoas idosas, preservando dessa forma, a memória cultural e histórica para as futuras gerações. Neste período também será realizado oficinas de Fotografia (duas) e Desenho (duas). Os adolescentes serão incentivados a criar suas próprias imagens, através de seus desenhos e reproduções, que possam acrescentar ao conteúdo do livro. 5) Oficinas de Construção e Socialização do Livro (Mês 10,11 e 12): O objetivo desta etapa é concluir o livro e enviar o original a uma editora, para publicação e impressão. Para isto será necessário reunir todo o material construído nas oficinas (textos históricos, contos, ilustrações, desenhos e textos produzidos pelos participantes das oficinas)anteriores e decidir coletivamente o que entrará como conteúdo, incluindo textos, contos, fotos e desenhos. Nesta etapa também se efetivará uma revisão textual, realização da construção da capa, prefácio, agradecimentos, sumário e referências bibliográficas. Um professor de Literatura realizará 03(três) oficinas em parceria com o Professor de Língua Portuguesa para dar suporte para este processo de finalização. No último mês desta etapa será realizada uma tarde de autógrafo e entrega de certificado de conclusão de curso, para todos os adolescentes que participaram do projeto Nossa Terra. Toda a comunidade de Tejuco e Monte Cristo serão convidados para o evento, além de Diretores e Professores de outros Distritos de Brumadinho, que atuam na rede Pública de Ensino. Para garantir a democratização do acesso à Cultura e Educação, todos os livros (em formato físico ou digital) serão entregues e distribuídos gratuitamente à população mencionada e às instituições de Ensino e Bibliotecas da região de Brumadinho. 6) Pós Produção (Mês 13): A fase de pós produção será o período de distribuição organizada e sistemática do livro; através da efetivação de reuniões entre Coordenação do Projeto e Direção das Escolas Públicas de Ensino Médio e Fundamental do Município de Brumadinho, incluindo todos os seus Distritos. Serão também realizadas reuniões com os responsáveis das Bibliotecas públicas da região, com o mesmo objetivo de divulgar e acessibilizar gratuitamente o livro para as comunidades. Nas Bibliotecas e Escolas mencionadas, também será entregue folder de divulgação dos resultados do projeto, incluindo link para acesso digital ao livro produzido.

12. Plano de comunicação

Material produzido	Finalidade	Quantidade
--------------------	------------	------------

Material produzido	Finalidade	Quantidade	
Carta Convite	Material a ser entregue aos participantes diretos das oficinas e seus responsáveis	30	Comentar
Adesivos do Projeto	Para divulgação do Projeto. Será fixado nos materiais das oficinas e entregue aos participantes das oficinas e a seus responsáveis; para que facilite uma ação como multiplicadores e divulgadores do Projeto Nossa Terra.	260	Comentar
Folder	Folder de divulgação dos resultados do projeto, incluindo link para acesso digital ao livro produzido. Entregue para as famílias das comunidades de Tejuco e Monte Cristo (1.000 folders) e para as Escolas Públicas e Bibliotecas dos Distritos (4.000 folders) que pertencem ao Município de Brumadinho	5000	Comentar
Cartilha	Divulgação Inicial. Informações Detalhadas sobre as ações do Projeto	50	Comentar

Comentário	Anexo	Resposta do Proponente
A edição e impressão do livro devem estar no Plano de Monitoramento e não no Plano de		Realizada alteração

Comentário	Anexo	Resposta do Proponente									
Comunicação. Alterar também na planilha financeira. Haverá obtenção de ISBN para o livro? Prever custos e tempo de obtenção. Justificar a quantidade de folders.											
Os certificados é um material do projeto e não de comunicação e divulgação, retirar do Plano de Comunicação e readequar os custos na planilha financeira para despesas gerais.		Realizada alteração									
Fases	Atividades	Período de execução (mês)									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Retirar o livro do Plano de Comunicação	Carta Convite às crianças e adolescentes e seus responsáveis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Apresentação, Seleção e Inscrição	Apresentação do Projeto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Seleção e Inscrição no Projeto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Oficinas de Pesquisa e Documentação	Aula Expositiva sobre todas as atividades do Projeto	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Oficinas de Pesquisa Histórica	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Oficinas da área específica de História - referências técnicas,	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Fases	Atividades	Período de execução (mês)								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
Oficinas de Aprimoramento	bibliográficas e metodológicas									
	Conhecimento sobre as regiões dos Distritos de Tejuco e Monte Cristo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Oficinas das área específica de Biologia	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Oficinas da área específica de Sociologia	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Oficinas Vivenciais e Registro de Saberes Populares	Conhecimento pedagógico e vivencial sobre as diversas formas de narrar e contar uma história	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Oficinas de Contação de História	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Oficinas de Fotografia	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Oficinas de Desenho	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Fases	Atividades	Período de execução (mês)								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
Oficinas de Construção e Socialização do Livro e entrega de Certificados de Conclusão das Oficinas	Revisão, seleção e aprimoramento de todo material produzido pelas oficinas: Textos históricos, contos dos Participantes diretos e da População dos distritos, ilustrações e desenhos, textos em geral produzidos pelos participantes diretos das oficinas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Oficina da área específica de Literatura	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Tarde de autógrafo e entrega de certificado de conclusão de curso	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Fases	Atividades	Período de execução (mês)								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
	Produção Textual do Prefácio, Sumário, Agradecimentos, Design da Capa, Referências Bibliográficas, envio para editora e impressão do livro e folder (contendo link para acesso digital)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Edição e Impressão do Livro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	ISBN e Ficha Catalográfica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

14. Equipe responsável pelo projeto

Reuniões entre Coordenação do Projeto e Direção das Escolas Públicas de

Quantidade	Cargo	Formação / Experiência	Carga horária semanal (horas)	Tipo de vínculo
1	Coordenador do Projeto Distribuição dos Livros	Distritos de Brumadinho Curso Superior e Experiência em Projetos do Instituto Atuar	30	CLT

Materiais produzidos	Coordenador Pedagógico	Período de execução (mês)								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
1	Coordenador Pedagógico	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Quantidade	Cargo	Formação / Experiência	Carga horária semanal (horas)	Tipo de vínculo
Adesivos do Projeto		Professor de Ensino da Língua Portuguesa		
Folder		Cursando Ensino Superior de Letras		
1	Estagiário de Letras		30	Contrato de Estágio
Cartilha				
1	Historiador	Formação Superior em História e Experiência como Professor	8	RPA
1	Biólogo	Formação Superior em Biologia e Experiência como Professor	12	RPA
1	Sociólogo	Formação Superior em Sociologia e Experiência como Professor	12	RPA
1	Contador de História	Experiência como Contador de História	12	RPA
1	Fotógrafo	Experiência como Fotógrafo	8	RPA
1	Desenhista	Experiência como Desenhista	8	RPA

Quantidade	Cargo	Formação / Experiência	Carga horária semanal (horas)	Tipo de vínculo
1	Letrólogo	Formação Superior em Letras e Experiência como Professor de Literatura	12	RPA
1	Contador	Formação Técnica em Contabilidade e Experiência na área	2	PJ

15. Informações complementares

Formato do Livro do Projeto: 14,0 x 21,0 cm, de 150 a 200 páginas, encadernação lobada quadrada, textos e fotos em preto e branco, capa de

Comentário	Anexo	Resposta do Proponente
------------	-------	------------------------

oficineiros do projeto e realização de oficinas pontuais (não com periodicidade semanal), chegando a até 03 (três) oficinas; como especificado na Metodologia. A carga horária especificada no item Equipe do Projeto, para estes profissionais, corresponde ao total trabalhado por eles em todo o projeto, incluindo o tempo de reunião com as Coordenações. Por isso o tipo de vínculo como RPA. A grande maioria dos profissionais envolvidos no Projeto Nossa Terra são moradores do Município de Brumadinho, incluindo seus Distritos. A parceria do projeto Nossa Terra com a Escola Municipal Maria Solano Menezes Muniz se efetivou através de diálogos com a atual Diretora da Instituição, senhora Clélia Ribeiro. Todas as oficinas previstas serão realizadas dentro de uma sala de aula, na instituição de Educação mencionada. Nesta sala, os participantes (crianças e adolescentes), coordenadores, professores, estagiário e oficinairos poderão utilizar o sinal de internet e televisão da Escola, exclusivamente para atividades previstas no projeto. A escolha dos participantes diretos do projeto (crianças e adolescentes entre 11 e 15 anos de idade) foi uma decisão tomada em conjunto com a Direção da Escola e Coordenadora deste projeto. A Direção da Escola considerou que este público terá mais capacidade de adesão às atividades sugeridas e apresentam demandas por ações culturais e educativas. Em comum acordo, ficou também definido, que o projeto iniciará com a participação direta de 30 (trinta) crianças e adolescentes; considerando a demanda apresentada pela Instituição de

Ensino e a possibilidade de desistência, mudança de endereço ou de escola, de alguma criança ou adolescente.

1. Despesas indiretas

Item necessário	Material de Escritório
Descrição	Materiais para as oficinas para todo o projeto. 60 cadernos brochurão, 30 pastas de plástico, 2 pacotes de papel A4, 4 pacotes de papel chamequinho, 1 caixa de caneta bic, 30 caixas de giz de cera, 4 caixas de lápis preto, 30 cartolinas
Anexo	Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 1.778,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00

Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.778,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Contabilidade
Descrição	Prestar todos os serviços contábeis do projeto , inclusive prestação de contas
Anexo	📎 Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 700,00
Mês 1	R\$ 700,00
Mês 2	R\$ 700,00

Mês 3	R\$ 700,00
Mês 4	R\$ 700,00
Mês 5	R\$ 700,00
Mês 6	R\$ 700,00
Mês 7	R\$ 700,00
Mês 8	R\$ 700,00
Mês 9	R\$ 700,00
Mês 10	R\$ 700,00
Mês 11	R\$ 700,00
Mês 12	R\$ 700,00
Mês 13	R\$ 700,00
Total	R\$ 9.100,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Subtotal de despesas indiretas	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 700,00

Mês 1	R\$ 2.478,00
Mês 2	R\$ 700,00
Mês 3	R\$ 700,00
Mês 4	R\$ 700,00
Mês 5	R\$ 700,00
Mês 6	R\$ 700,00
Mês 7	R\$ 700,00
Mês 8	R\$ 700,00
Mês 9	R\$ 700,00
Mês 10	R\$ 700,00
Mês 11	R\$ 700,00
Mês 12	R\$ 700,00
Mês 13	R\$ 700,00
Total	R\$ 10.878,00
Contrapartida	R\$ 0,00


2. Pessoal

Item necessário	Coordenador do Projeto
Descrição	Coordenação de Todas as Atividades Previstas no Projeto
Anexo	📎 Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 5.800,00
Mês 1	R\$ 5.800,00
Mês 2	R\$ 5.800,00
Mês 3	R\$ 5.800,00
Mês 4	R\$ 5.800,00
Mês 5	R\$ 5.800,00
Mês 6	R\$ 5.800,00
Mês 7	R\$ 5.800,00
Mês 8	R\$ 5.800,00
Mês 9	R\$ 5.800,00

Mês 10	R\$ 5.800,00
Mês 11	R\$ 5.800,00
Mês 12	R\$ 5.800,00
Mês 13	R\$ 5.800,00
Total	R\$ 75.400,00
Contrapartida	R\$ 0,00


Item necessário	Coordenador Pedagógico
Descrição	Coordenação e Execução das Oficinas do Projeto
Anexo	📎 Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 3.300,00
Mês 3	R\$ 3.300,00
Mês 4	R\$ 3.300,00

Mês 5	R\$ 3.300,00
Mês 6	R\$ 3.300,00
Mês 7	R\$ 3.300,00
Mês 8	R\$ 3.300,00
Mês 9	R\$ 3.300,00
Mês 10	R\$ 3.300,00
Mês 11	R\$ 3.300,00
Mês 12	R\$ 3.300,00
Mês 13	R\$ 0,00
Total	R\$ 36.300,00
Contrapartida	R\$ 0,00


Item necessário	Estagiário de Letras
Descrição	Suporte para a Coordenação Pedagógica
Anexo	 Ver
Quantidade	1

Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 1.335,00
Mês 3	R\$ 1.335,00
Mês 4	R\$ 1.335,00
Mês 5	R\$ 1.335,00
Mês 6	R\$ 1.335,00
Mês 7	R\$ 1.335,00
Mês 8	R\$ 1.335,00
Mês 9	R\$ 1.335,00
Mês 10	R\$ 1.335,00
Mês 11	R\$ 1.335,00
Mês 12	R\$ 1.335,00
Mês 13	R\$ 0,00
Total	R\$ 14.685,00


Contrapartida	R\$ 0,00
----------------------	----------

Item necessário	Historiador
Descrição	Suporte Pedagógico para as oficinas
Anexo	 Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 700,00
Mês 3	R\$ 700,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00

Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.400,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Biólogo
Descrição	Suporte Pedagógico para as oficinas
Anexo	 Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 700,00

Mês 5	R\$ 700,00
Mês 6	R\$ 700,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Total	R\$ 2.100,00
Contrapartida	R\$ 0,00


Item necessário	Sociólogo
Descrição	Suporte Pedagógico para as Oficinas
Anexo	 Ver
Quantidade	1

Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 700,00
Mês 5	R\$ 700,00
Mês 6	R\$ 700,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Total	R\$ 2.100,00


Contrapartida	R\$ 0,00
----------------------	----------

Item necessário	Contador de História
Descrição	Suporte Pedagógico para as oficinas
Anexo	📎 Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 700,00
Mês 8	R\$ 700,00
Mês 9	R\$ 700,00

Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Total	R\$ 2.100,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Fotógrafo
Descrição	Suporte Pedagógico para as oficinas
Anexo	 Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00

Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 700,00
Mês 9	R\$ 700,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.400,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Desenhista
Descrição	Suporte Pedagógico para as oficinas
Anexo	 Ver
Quantidade	1

Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 700,00
Mês 9	R\$ 700,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.400,00

Contrapartida	R\$ 0,00
----------------------	----------

Item necessário	Letrólogo
Descrição	Suporte Pedagógico para as oficinas
Anexo	📎 Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00

Mês 10	R\$ 700,00
Mês 11	R\$ 700,00
Mês 12	R\$ 700,00
Mês 13	R\$ 0,00
Total	R\$ 2.100,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Subtotal de pessoal	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 5.800,00
Mês 1	R\$ 5.800,00
Mês 2	R\$ 11.135,00
Mês 3	R\$ 11.135,00
Mês 4	R\$ 11.835,00
Mês 5	R\$ 11.835,00
Mês 6	R\$ 11.835,00
Mês 7	R\$ 11.135,00

Mês 8	R\$ 12.535,00
Mês 9	R\$ 12.535,00
Mês 10	R\$ 11.135,00
Mês 11	R\$ 11.135,00
Mês 12	R\$ 11.135,00
Mês 13	R\$ 5.800,00
Total	R\$ 138.985,00
Contrapartida	R\$ 0,00


3. Encargos sociais

Item necessário	FGTS
Descrição	Para Coordenador Do Projeto
Anexo	Ver
Quantidade	13
Estimativa de gastos mensais	R\$ 464,00
Mês 1	R\$ 464,00
Mês 2	R\$ 464,00
Mês 3	R\$ 464,00
Mês 4	R\$ 464,00
Mês 5	R\$ 464,00
Mês 6	R\$ 464,00
Mês 7	R\$ 464,00
Mês 8	R\$ 464,00
Mês 9	R\$ 464,00

Mês 10	R\$ 464,00
Mês 11	R\$ 464,00
Mês 12	R\$ 464,00
Mês 13	R\$ 464,00
Total	R\$ 6.032,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	FGTS
Descrição	Para Coordenador Pedagógico
Anexo	📎 Ver
Quantidade	11
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 264,00
Mês 3	R\$ 264,00
Mês 4	R\$ 264,00


Mês 5	R\$ 264,00
Mês 6	R\$ 264,00
Mês 7	R\$ 264,00
Mês 8	R\$ 264,00
Mês 9	R\$ 264,00
Mês 10	R\$ 264,00
Mês 11	R\$ 264,00
Mês 12	R\$ 264,00
Mês 13	R\$ 0,00
Total	R\$ 2.904,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	INSS
Descrição	Para Coordenador do Projeto
Anexo	 Ver
Quantidade	13


Estimativa de gastos mensais	R\$ 1.160,00
Mês 1	R\$ 1.160,00
Mês 2	R\$ 1.160,00
Mês 3	R\$ 1.160,00
Mês 4	R\$ 1.160,00
Mês 5	R\$ 1.160,00
Mês 6	R\$ 1.160,00
Mês 7	R\$ 1.160,00
Mês 8	R\$ 1.160,00
Mês 9	R\$ 1.160,00
Mês 10	R\$ 1.160,00
Mês 11	R\$ 1.160,00
Mês 12	R\$ 1.160,00
Mês 13	R\$ 1.160,00
Total	R\$ 15.080,00

Contrapartida	R\$ 0,00
Item necessário	INSS
Descrição	Para Coordenador Pedagógico
Anexo	📎 Ver
Quantidade	11
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 660,00
Mês 3	R\$ 660,00
Mês 4	R\$ 660,00
Mês 5	R\$ 660,00
Mês 6	R\$ 660,00
Mês 7	R\$ 660,00
Mês 8	R\$ 660,00
Mês 9	R\$ 660,00


Mês 10	R\$ 660,00
Mês 11	R\$ 660,00
Mês 12	R\$ 660,00
Mês 13	R\$ 0,00
Total	R\$ 7.260,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	INSS
Descrição	Para Historiador
Anexo	 Ver
Quantidade	2
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 140,00
Mês 3	R\$ 140,00
Mês 4	R\$ 0,00


Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Total	R\$ 280,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	INSS
Descrição	Para Biólogo
Anexo	 Ver
Quantidade	3


Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 140,00
Mês 5	R\$ 140,00
Mês 6	R\$ 140,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Total	R\$ 420,00

Contrapartida	R\$ 0,00
Item necessário	INSS
Descrição	Para Sociólogo
Anexo	 Ver
Quantidade	3
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 140,00
Mês 5	R\$ 140,00
Mês 6	R\$ 140,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00


Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Total	R\$ 420,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	INSS
Descrição	Para Contador de História
Anexo	 Ver
Quantidade	3
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00


Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 140,00
Mês 8	R\$ 140,00
Mês 9	R\$ 140,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Total	R\$ 420,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	INSS
Descrição	Para Fotógrafo
Anexo	 Ver
Quantidade	2


Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 140,00
Mês 9	R\$ 140,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Total	R\$ 280,00

Contrapartida	R\$ 0,00
Item necessário	INSS
Descrição	Para Desenhista
Anexo	 Ver
Quantidade	2
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 140,00
Mês 9	R\$ 140,00

Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Total	R\$ 280,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	INSS
Descrição	Para Letrólogo
Anexo	 Ver
Quantidade	3
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00

Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 140,00
Mês 11	R\$ 140,00
Mês 12	R\$ 140,00
Mês 13	R\$ 0,00
Total	R\$ 420,00
Contrapartida	R\$ 0,00


Item necessário	RAT
Descrição	Para Coordenador do Projeto
Anexo	 Ver
Quantidade	13

Estimativa de gastos mensais	R\$ 116,00
Mês 1	R\$ 116,00
Mês 2	R\$ 116,00
Mês 3	R\$ 116,00
Mês 4	R\$ 116,00
Mês 5	R\$ 116,00
Mês 6	R\$ 116,00
Mês 7	R\$ 116,00
Mês 8	R\$ 116,00
Mês 9	R\$ 116,00
Mês 10	R\$ 116,00
Mês 11	R\$ 116,00
Mês 12	R\$ 116,00
Mês 13	R\$ 116,00
Total	R\$ 1.508,00


Contrapartida	R\$ 0,00
----------------------	----------

Item necessário	FAP
Descrição	Para Coordenador do Projeto
Anexo	📎 Ver
Quantidade	13
Estimativa de gastos mensais	R\$ 58,00
Mês 1	R\$ 58,00
Mês 2	R\$ 58,00
Mês 3	R\$ 58,00
Mês 4	R\$ 58,00
Mês 5	R\$ 58,00
Mês 6	R\$ 58,00
Mês 7	R\$ 58,00
Mês 8	R\$ 58,00
Mês 9	R\$ 58,00


Mês 10	R\$ 58,00
Mês 11	R\$ 58,00
Mês 12	R\$ 58,00
Mês 13	R\$ 58,00
Total	R\$ 754,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	RAT
Descrição	Para Coordenador Pedagógico
Anexo	 Ver
Quantidade	11
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 66,00
Mês 2	R\$ 66,00
Mês 3	R\$ 66,00
Mês 4	R\$ 66,00

Mês 5	R\$ 66,00
Mês 6	R\$ 66,00
Mês 7	R\$ 66,00
Mês 8	R\$ 66,00
Mês 9	R\$ 66,00
Mês 10	R\$ 66,00
Mês 11	R\$ 66,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Total	R\$ 726,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	FAP
Descrição	Para Coordenador Pedagógico
Anexo	 Ver
Quantidade	11


Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 33,00
Mês 2	R\$ 33,00
Mês 3	R\$ 33,00
Mês 4	R\$ 33,00
Mês 5	R\$ 33,00
Mês 6	R\$ 33,00
Mês 7	R\$ 33,00
Mês 8	R\$ 33,00
Mês 9	R\$ 33,00
Mês 10	R\$ 33,00
Mês 11	R\$ 33,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Total	R\$ 363,00

Contrapartida	R\$ 0,00
Item necessário	ISSQN
Descrição	Para os Oficineiros
Anexo	 Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 35,00
Mês 3	R\$ 35,00
Mês 4	R\$ 70,00
Mês 5	R\$ 70,00
Mês 6	R\$ 70,00
Mês 7	R\$ 35,00
Mês 8	R\$ 105,00
Mês 9	R\$ 105,00


Mês 10	R\$ 35,00
Mês 11	R\$ 35,00
Mês 12	R\$ 35,00
Mês 13	R\$ 0,00
Total	R\$ 630,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Seguro
Descrição	Para o Estagiário
Anexo	 Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 152,15
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00

Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Total	R\$ 152,15
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Rescisão
Descrição	Para o Coordenador do Projeto
Anexo	 Ver
Quantidade	1

Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 22.088,01
Total	R\$ 22.088,01

Contrapartida	R\$ 0,00
Item necessário	Rescisão
Descrição	Para o Coordenador Pedagógico
Anexo	 Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00

Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 10.845,08
Mês 13	R\$ 0,00
Total	R\$ 10.845,08
Contrapartida	R\$ 0,00

Subtotal de encargos sociais	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 1.798,00
Mês 1	R\$ 1.897,00
Mês 2	R\$ 3.148,15
Mês 3	R\$ 2.996,00
Mês 4	R\$ 3.171,00
Mês 5	R\$ 3.171,00
Mês 6	R\$ 3.171,00
Mês 7	R\$ 2.996,00

Mês 8	R\$ 3.346,00
Mês 9	R\$ 3.346,00
Mês 10	R\$ 2.996,00
Mês 11	R\$ 2.996,00
Mês 12	R\$ 13.742,08
Mês 13	R\$ 23.886,01
Total	R\$ 70.862,24
Contrapartida	R\$ 0,00

4. Despesas gerais

Item necessário	Deslocamento do Coordenador do Projeto
Descrição	Deslocamentos de Belo Horizonte ao Distrito de Tejuco e retorno a Belo Horizonte e deslocamentos entre distritos de Brumadinho para Divulgação, reuniões, capacitação da equipe e planejamento. 660 km mensais. 66 litros mês
Anexo	📎 Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 340,56
Mês 1	R\$ 340,56
Mês 2	R\$ 340,56
Mês 3	R\$ 340,56
Mês 4	R\$ 340,56
Mês 5	R\$ 340,56
Mês 6	R\$ 340,56
Mês 7	R\$ 340,56
Mês 8	R\$ 340,56

Mês 9	R\$ 340,56
Mês 10	R\$ 340,56
Mês 11	R\$ 340,56
Mês 12	R\$ 340,56
Mês 13	R\$ 340,56
Total	R\$ 4.427,28
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Certificado de Conclusão de Curso
Descrição	A ser Entregue para os Participantes Diretos da s Oficinas
Anexo	📎 Ver
Quantidade	30
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00

Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 96,50
Mês 13	R\$ 0,00
Total	R\$ 96,50
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Livro
Descrição	Serviços Gráficos: Impressão, ficha catalográfica, registro ISBN, revisão ortográfica

Anexo	Ver
Quantidade	1000
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 39.192,98

Mês 13	R\$ 0,00
Total	R\$ 39.192,98
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Lanche
Descrição	Para todos os participantes das oficinas durante a execução das mesmas. 11 meses (4 oficinas por mês).
Anexo	📎 Ver
Quantidade	44
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 1.840,00
Mês 3	R\$ 1.840,00
Mês 4	R\$ 1.840,00
Mês 5	R\$ 1.840,00
Mês 6	R\$ 1.840,00

Mês 7	R\$ 1.840,00
Mês 8	R\$ 1.840,00
Mês 9	R\$ 1.840,00
Mês 10	R\$ 1.840,00
Mês 11	R\$ 1.840,00
Mês 12	R\$ 1.840,00
Mês 13	R\$ 0,00
Total	R\$ 20.240,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Subtotal de despesas gerais	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 340,56
Mês 1	R\$ 340,56
Mês 2	R\$ 2.180,56
Mês 3	R\$ 2.180,56
Mês 4	R\$ 2.180,56

Mês 5	R\$ 2.180,56
Mês 6	R\$ 2.180,56
Mês 7	R\$ 2.180,56
Mês 8	R\$ 2.180,56
Mês 9	R\$ 2.180,56
Mês 10	R\$ 2.180,56
Mês 11	R\$ 2.180,56
Mês 12	R\$ 41.470,04
Mês 13	R\$ 340,56
Total	R\$ 63.956,76
Contrapartida	R\$ 0,00

5. Eventos


Subtotal de eventos	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00

Total	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 0,00


6. Comunicação

Item necessário	Cartilha
Descrição	Para divulgação inicial do projeto
Anexo	📎 Ver
Quantidade	50
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 250,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00

Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Total	R\$ 250,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Folder
Descrição	Para divulgação dos resultados do projeto
Anexo	 Ver
Quantidade	5000
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00

Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 2.656,00
Mês 13	R\$ 0,00
Total	R\$ 2.656,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Carta Convite
Descrição	A ser entregue para os participantes diretos das oficinas e seus responsáveis
Anexo	 Ver

Quantidade	30
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 90,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00

Total	R\$ 90,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Adesivos do Projeto
Descrição	Para os materiais do projeto e para os responsáveis dos participantes diretos das oficinas
Anexo	📎 Ver
Quantidade	260
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 473,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00

Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Total	R\$ 473,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Subtotal de comunicação	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 813,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00

Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 2.656,00
Mês 13	R\$ 0,00
Total	R\$ 3.469,00
Contrapartida	R\$ 0,00

7. Impostos e tarifas

Item necessário	Tarifa Bancária
Descrição	Para pessoa jurídica
Anexo	📎 Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 118,00
Mês 1	R\$ 118,00
Mês 2	R\$ 118,00
Mês 3	R\$ 118,00
Mês 4	R\$ 118,00
Mês 5	R\$ 118,00
Mês 6	R\$ 118,00
Mês 7	R\$ 118,00
Mês 8	R\$ 118,00
Mês 9	R\$ 118,00

Mês 10	R\$ 118,00
Mês 11	R\$ 118,00
Mês 12	R\$ 118,00
Mês 13	R\$ 118,00
Total	R\$ 1.534,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Subtotal de impostos e tarifas	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 118,00
Mês 1	R\$ 118,00
Mês 2	R\$ 118,00
Mês 3	R\$ 118,00
Mês 4	R\$ 118,00
Mês 5	R\$ 118,00
Mês 6	R\$ 118,00
Mês 7	R\$ 118,00

Mês 8	R\$ 118,00
Mês 9	R\$ 118,00
Mês 10	R\$ 118,00
Mês 11	R\$ 118,00
Mês 12	R\$ 118,00
Mês 13	R\$ 118,00
Total	R\$ 1.534,00
Contrapartida	R\$ 0,00

8. Materiais e equipamentos

Item necessário	Notbook
Descrição	Aluguel de Notbook para atividades do Projeto
Anexo	📎 Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 255,00
Mês 1	R\$ 255,00
Mês 2	R\$ 255,00
Mês 3	R\$ 255,00
Mês 4	R\$ 255,00
Mês 5	R\$ 255,00
Mês 6	R\$ 255,00
Mês 7	R\$ 255,00
Mês 8	R\$ 255,00
Mês 9	R\$ 255,00

Mês 10	R\$ 255,00
Mês 11	R\$ 255,00
Mês 12	R\$ 255,00
Mês 13	R\$ 255,00
Total	R\$ 3.315,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Subtotal de materiais e equipamentos	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 255,00
Mês 1	R\$ 255,00
Mês 2	R\$ 255,00
Mês 3	R\$ 255,00
Mês 4	R\$ 255,00
Mês 5	R\$ 255,00
Mês 6	R\$ 255,00
Mês 7	R\$ 255,00

Mês 8	R\$ 255,00
Mês 9	R\$ 255,00
Mês 10	R\$ 255,00
Mês 11	R\$ 255,00
Mês 12	R\$ 255,00
Mês 13	R\$ 255,00
Total	R\$ 3.315,00
Contrapartida	R\$ 0,00

9. PDO

Subtotal de PDO	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00

Total	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Total de despesas

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	M
R\$ 11.701,56	R\$ 17.536,71	R\$ 17.384,56	R\$ 18.259,56	R\$ 18.259,56	R\$ 18.259,56	R\$ 17
1. Despesas indiretas		R\$ 10.878,00	3.71%			
2. Pessoal		R\$ 138.985,00	47.44%			
3. Encargos sociais		R\$ 70.862,24	24.19%			
4. Despesas gerais		R\$ 63.956,76	21.83%			
5. Eventos		R\$ 0,00	0.00%			
6. Comunicação		R\$ 3.469,00	1.18%			
7. Impostos e tarifas		R\$ 1.534,00	0.52%			
8. Materiais e equipamentos		R\$ 3.315,00	1.13%			
9. PDO		R\$ 0,00	0.00%			
Total		R\$ 293.000,00	100%			

Gasto total por área



- Despesas indiretas
- Pessoal
- Encargos sociais
- Despesas gerais
- Eventos
- Comunicação
- Impostos e tarifas
- Materiais e equipamentos
-

tc - nossa terra.pdf

Documento número #746a54f5-4ba9-4746-aa01-e11c3ff39de8

Hash do documento original (SHA256): abc0fa7b8d90ff652f8278f5a6440a799fd4db5ca045cbce55d08a0909ce0c6f

Assinaturas

- | | |
|---|---|
| <p>✓ Ludmila Costa Reis
[Redacted]
Assinou como parte em 26 set 2023 às 11:29:56</p> |  <p>Ludmila Costa Reis</p> |
| <p>✓ Lucas Pardini Gonçalves
[Redacted]
Assinou como parte em 02 out 2023 às 13:48:28</p> |  <p>Lucas Pardini Gonçalves</p> |
| <p>✓ Helen de Fátima Moreira
[Redacted]
Assinou como parte em 20 set 2023 às 07:30:57</p> |  <p>e en de Fátima Moreira</p> |
| <p>✓ Marcela Giovanna Nascimento de Souza
[Redacted]
Assinou como interveniente em 22 set 2023 às 11:19:36</p> |  <p>Marcela Giovanna Nascimento de Souza</p> |
| <p>✓ Ustane Lopes Martins
[Redacted]
Assinou como interveniente em 20 set 2023 às 07:32:14</p> |  <p>Ustane Lopes Martins</p> |
| <p>✓ Renata Fonseca Guimarães
[Redacted]
Assinou como testemunha em 19 set 2023 às 19:03:56</p> |  <p>Renata Fonseca Guimarães</p> |

Log

- 19 set 2023, 18:54:48 Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número 746a54f5-4ba9-4746-aa01-e11c3ff39de8. Data limite para assinatura do documento: 19 de outubro de 2023 (18:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 set 2023, 18:54:48 Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: ludmilareis@mpmg.mp.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ludmila Costa Reis.
- 19 set 2023, 18:54:48 Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: lpardini@mpmg.mp.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Pardini Gonçalves.
- 19 set 2023, 18:54:48 Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: institutoatuaria@gmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Helen de Fátima Moreira.
- 19 set 2023, 18:54:48 Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: marcela.giovanna@cemais.org.br para assinar como interveniente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcela Giovanna Nascimento de Souza e [REDACTED].
- 19 set 2023, 18:54:48 Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: ustane.martins@cemais.org.br para assinar como interveniente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ustane Lopes Martins e [REDACTED].
- 19 set 2023, 18:54:48 Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: renata.fonseca@cemais.org.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Fonseca Guimarães e [REDACTED].
- 19 set 2023, 19:03:56 Renata Fonseca Guimarães assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.fonseca@cemais.org.br; [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 578572(...), vide anexo 19 set 2023, 19-03-56.png. IP: 177.182.163.115. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9342822 e longitude -43.9532056. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.602.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 20 set 2023, 07:31:07 Helen de Fátima Moreira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail institutoatuaria@gmail.com. [REDACTED]. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo 5a2606(...), vide anexo oficial_document_front_20 set 2023, 07-30-57.png, e o verso com hash SHA256 prefixo ced9be(...), vide anexo oficial_document_back_20 set 2023, 07-30-57.png. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6cf63e(...), vide anexo 20 set 2023, 07-30-57.png. IP: 152.255.118.81. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.905954 e longitude -43.9442278. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.602.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 set 2023, 07:32:20 Ustane Lopes Martins assinou como interveniente. Pontos de autenticação: Token via E-mail ustane.martins@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e27c46(...), vide anexo 20 set 2023, 07-32-14.png. IP: 201.131.241.156. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.90656 e longitude -44.0369152. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.602.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 set 2023, 11:19:37 Marcela Giovanna Nascimento de Souza assinou como interveniente. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcela.giovanna@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 87667b(...), vide anexo 22 set 2023, 11-19-36.png. IP: 191.185.78.167. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.922944 e longitude -43.9877632. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.607.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 set 2023, 11:30:00 Ludmila Costa Reis assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail ludmilareis@mpmg.mp.br. [REDACTED]. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo 871cf8(...), vide anexo oficial_document_front_26 set 2023, 11-29-56.png, e o verso com hash SHA256 prefixo 349727(...), vide anexo oficial_document_back_26 set 2023, 11-29-56.png. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 96b7bf(...), vide anexo 26 set 2023, 11-29-56.png. IP: 191.215.244.150. Componente de assinatura versão 1.610.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 out 2023, 13:48:34 Lucas Pardini Gonçalves assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail lpardini@mpmg.mp.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo bfcda(...), vide anexo 02 out 2023, 13-48-28.png. IP: 177.190.215.5. Componente de assinatura versão 1.616.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 out 2023, 13:48:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 746a54f5-4ba9-4746-aa01-e11c3ff39de8.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 746a54f5-4ba9-4746-aa01-e11c3ff39de8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Ludmila Costa Reis

Assinou o documento enquanto parte em 26 set 2023 às 11:29:56

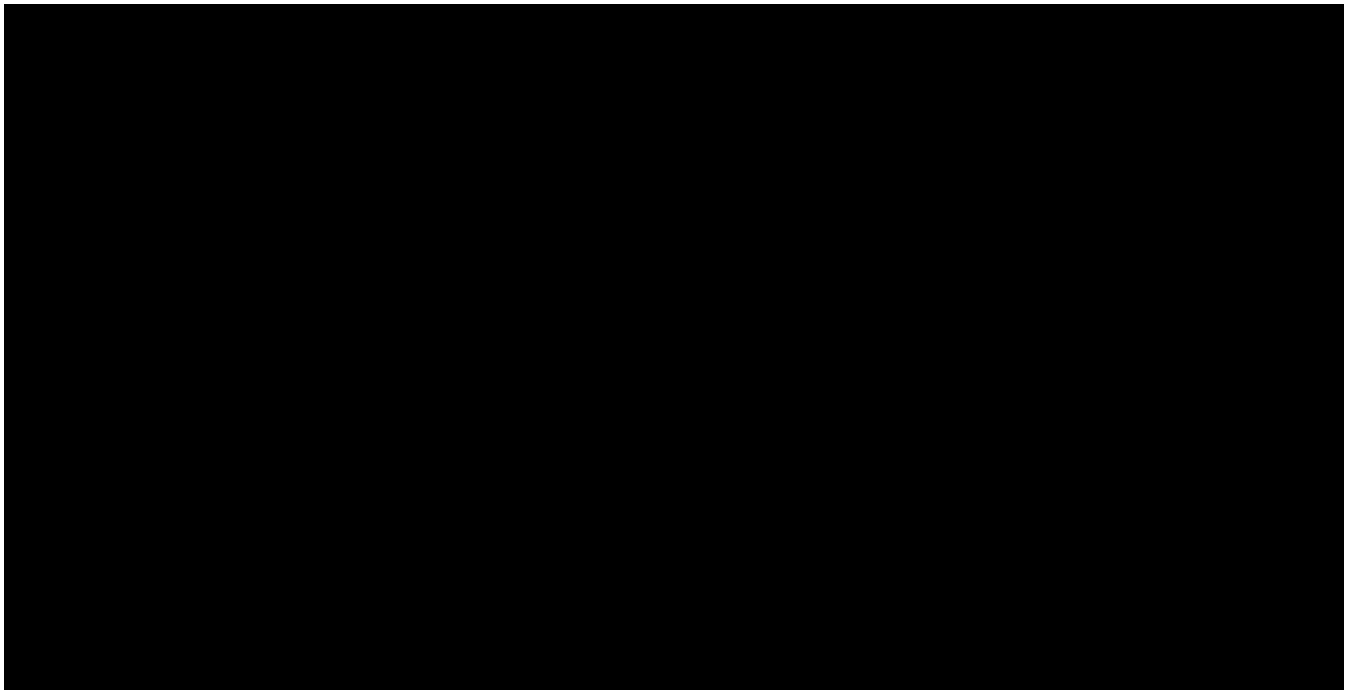
ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 96b7bf(...)



Ludmila Costa Reis
26 set 2023, 11-29-56.png

DOCUMENTO OFICIAL

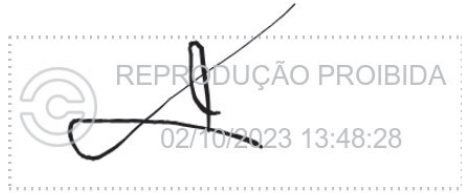


Lucas Pardini Gonçalves

Assinou o documento enquanto parte em 02 out 2023 às 13:48:28

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo bfceda(...)



Lucas Pardini Gonçalves
02 out 2023, 13-48-28.png

Helen de Fátima Moreira

Assinou o documento enquanto parte em 20 set 2023 às 07:30:57

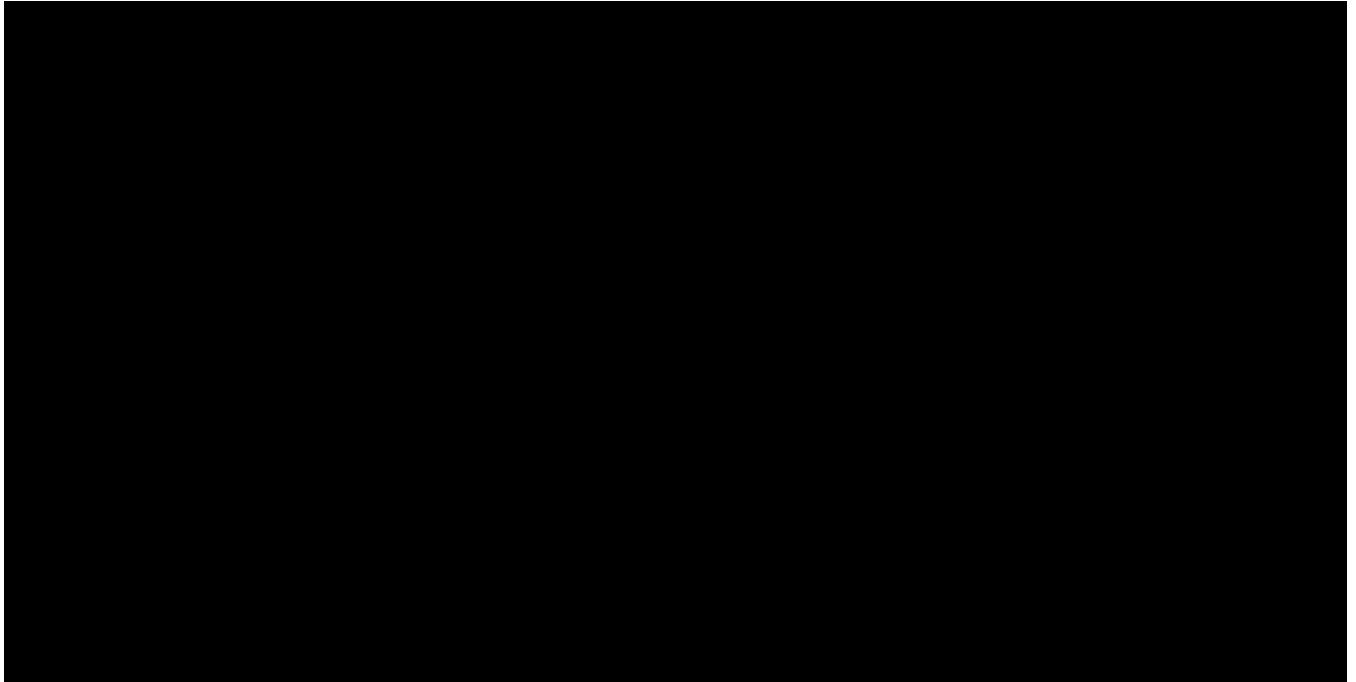
ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6cf63e(...)



Helen de Fátima Moreira
20 set 2023, 07-30-57.png

DOCUMENTO OFICIAL



Marcela Giovanna Nascimento de Souza

Assinou o documento enquanto interveniente em 22 set 2023 às 11:19:36

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 87667b(...)



Marcela Giovanna Nascimento de Souza
22 set 2023, 11-19-36.png

Ustane Lopes Martins

Assinou o documento enquanto interveniente em 20 set 2023 às 07:32:14

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e27c46(...)



Ustane Lopes Martins
20 set 2023, 07-32-14.png

Renata Fonseca Guimarães

Assinou o documento enquanto testemunha em 19 set 2023 às 19:03:56

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 578572(...)



Renata Fonseca Guimarães
19 set 2023, 19-03-56.png